

PORTARIA MD Nº 357/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 275/2014, de 20/05/2016, publicada no Diário Oficial de 03/06/2016, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 1º/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor AMARILDO ANTÔNIO MONTEIRO, matrícula 41442, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...1º/07/2016 a 30/07/2016,..."

Leia-se:

"...1º/08/2016 a 30/08/2016,..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ffc39ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar